



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**PORTARIA N.º 9.812, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre permissão ao servidor que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Agente de Serviços”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.771/2017, a servidora pública municipal Luciana de Souza Bispo Turato – Agente de Serviços, afastou-se por 02 anos, para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela própria servidora através do protocolo nº 5234/2017, para reassumir seu cargo.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Permitir que a servidora pública municipal **LUCIANA DE SOUZA BISPO TURATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.779.999-0, e CPF (MF) nº 307.772.368-93, lotada no cargo de provimento efetivo "*Agente de Serviços*", reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que a mesma se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria nº 9.771/2017, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 11 de setembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria